



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0033731-79.2018.8.16.0019

G:\Escritorio\Comercial\Recuperação judicial\Empresas\Smagon\5 - RMA\2022\10


BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato por seu sócio administrador, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **SMAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES MECÂNICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de **outubro/2022**.

Nesses termos,
Pede deferimento.

De Curitiba para Ponta Grossa, 28 de
fevereiro de 2023.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313


Rita Beatriz Sgoda
CRC/PR 049590/O-6



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahu . CEP 80.540-340
Curitiba-PR
+55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP
+55 11 3568.2486

@ bbs.advogados
f braziliobacellarshirai
braziliobacellar.com.br





ÍNDICE

1. Informações Gerais	3
1.1. Dados Cadastrais da Recuperanda.....	3
2. Informações Contábeis e Financeiras	4
2.1. Das Informações Prestadas Pela Recuperanda.....	4
2.2. Checklist de Documentos.....	4
2.3. Considerações da Administradora Judicial.....	5
2.3.1. Evolução do Quadro De Empregados	5
2.3.2. Faturamento.....	6
2.3.3. Posição Contábil e Patrimonial – Ativo	7
2.3.4. Posição Contábil e Patrimonial – Passivo.....	10
2.3.5. Demonstrativo de Resultados	12
2.3.6. Índices de Liquidez e Endividamento da Recuperanda.....	16
2.3.7. Observações Gerais	18
3. Plano de Recuperação Judicial.....	19
4. Principais Movimentações Processuais	22
5. Considerações Finais	23





1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DADOS CADASTRAIS DA RECUPERANDA

O quadro a seguir apresenta os dados cadastrais e a estrutura societária da Recuperanda, os quais não apresentaram alteração em relação ao mês anterior:

Razão Social	Smagon Indústria e Comércio de Componentes Mecânicos Ltda.
CNPJ	77.783.629/0001-80
Endereço	Rua Franco Grilo nº 815 Bairro, Colonia Dona Luiza
Cidade	Ponta Grossa/PR
Capital Social	R\$1.588.400,00
Início das Atividades	29/12/1978
Diretores	Sócios e Administradores Luiz Marcos Barbosa Pinto Luiz Alexandre Barbosa Pinto

Nome do Sócio	Sócio	Nº de Quotas	%	Valor Total
Luiz Marcos Barbosa Pinto	49-Sócio-Administrador	41.928	26,41	419.280,00
Luiz Alexandre Barbosa Pinto	49-Sócio-Administrador	33.186	20,89	331.860,00
Luiz Gonzaga Pinto Junior	22-Sócio	33.186	20,89	331.860,00
Arthur Eugenio Pinto	22-Sócio	14.250	8,97	142.500,00
Rogério Salomon Pinto	22-Sócio	8.740	5,50	87.400,00
Luiz Fernando Salomon Pinto	22-Sócio	8.740	5,50	87.400,00
Carlos Henrique Salomon Pinto	22-Sócio	8.740	5,50	87.400,00
Rodrigo Ribeiro Pinto	22-Sócio	8.740	5,50	87.400,00
Paulo Sérgio Carpinetti Pinto	22-Sócio	1.330	0,84	13.300,00
Total		158.840	100,00	1.588.400,00

A Recuperanda informa em seu relatório mensal que não possui franquias nem filiais.





2. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

2.1. DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

De acordo com o inicialmente solicitado a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, os quais são base para as informações e análise a seguir descritas.

2.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

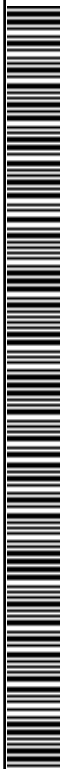
Abaixo a relação de documentos solicitados à Recuperanda, destacando-se aqueles que já foram disponibilizados:

Período: Outubro/2022

✓	Estrutura societária/operacional demonstrando a relação de interdependência entre as empresas (juntamente com os documentos comprobatórios);
✓	Relação das unidades/filiais discriminando a situação de cada uma delas;
✓	Faturamento por unidade/filial;
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
✓	Livro Razão deste mês;
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
✓	Extratos Bancários deste mês;
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês;
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês;
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (metodo direto) deste mês;

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- x Documentos não entregues e/ou não solicitados ainda

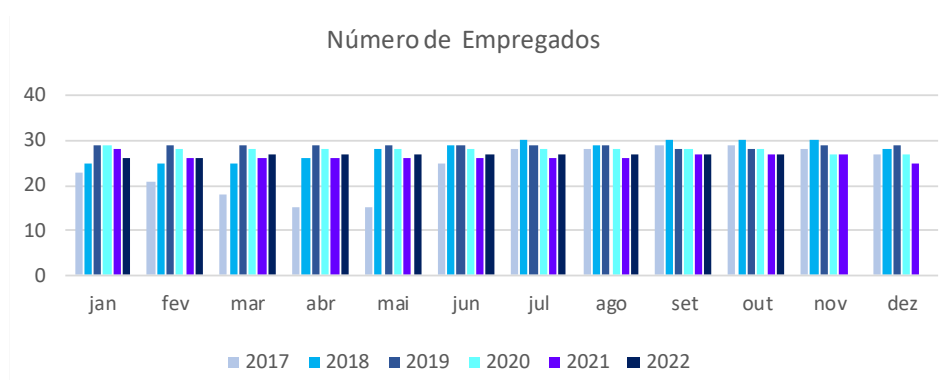




2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio da documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a confecção deste relatório.

2.3.1. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS



Ano/Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2017	23	21	18	15	15	25	28	28	29	29	28	27
2018	25	25	25	26	28	29	30	29	30	30	30	28
2019	29	29	29	29	29	29	29	29	28	28	29	29
2020	29	28	28	28	28	28	28	28	28	28	27	27
2021	28	26	26	26	26	26	26	26	27	27	27	25
2022	26	26	27	27	27	27	27	27	27	27		

Fonte: Relatório de Atividades da Recuperanda

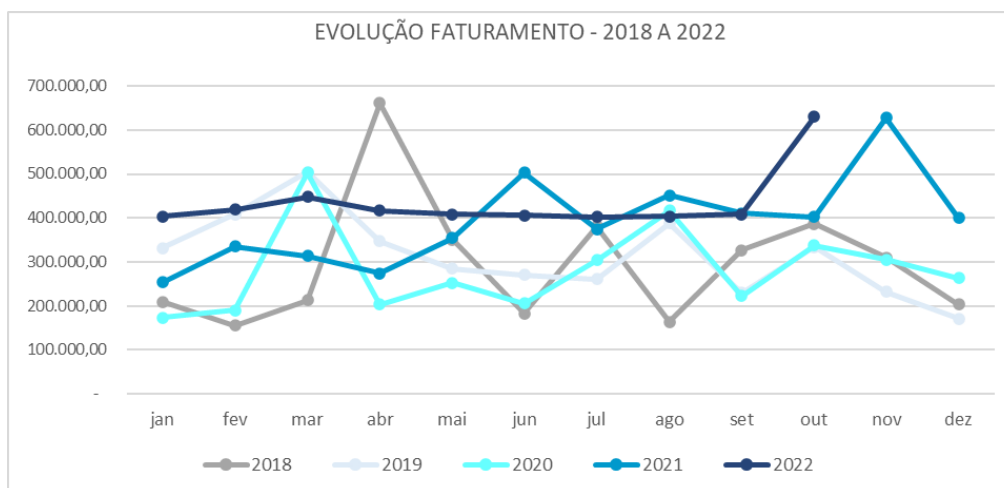
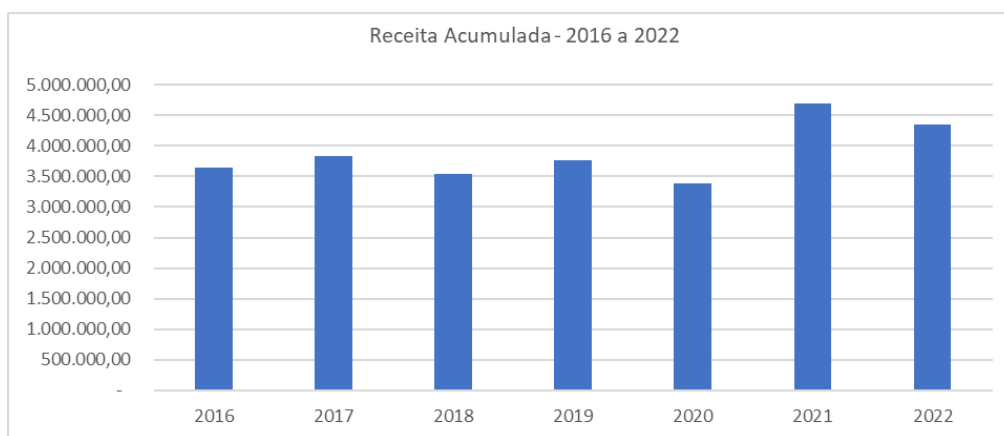




2.3.2. FATURAMENTO

O faturamento deste mês foi de R\$ 629.610,96, apresentando acréscimo de 54,30% em relação ao mês anterior.

Os demonstrativos abaixo elencam o faturamento mensal dos últimos anos:





Faturamento mensal

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
jan	199.169,50	77.581,00	209.334,04	331.215,74	173.839,87	253.596,18	403.690,22
fev	148.707,27	366.709,19	155.282,40	408.890,71	190.207,98	335.375,26	419.243,72
mar	567.480,53	277.208,73	213.324,36	503.896,88	503.106,34	314.127,91	447.364,50
abr	118.130,60	180.636,88	661.023,00	347.334,17	204.054,72	274.113,84	416.493,90
mai	280.554,01	411.282,55	350.961,74	284.505,11	252.731,91	354.127,85	408.361,11
jun	348.419,29	531.584,82	183.444,86	270.724,08	205.939,19	502.786,69	405.855,26
jul	229.944,08	252.425,33	380.821,60	261.536,68	303.725,94	374.992,57	402.016,98
ago	338.251,18	260.510,86	164.010,83	387.732,89	416.666,61	451.850,82	403.542,35
set	407.946,24	305.970,26	326.347,26	229.870,85	223.048,06	411.323,20	408.035,91
out	307.787,58	495.480,98	386.242,44	334.365,11	337.494,26	402.456,32	629.610,96
nov	454.164,09	208.178,99	310.309,71	232.093,52	305.734,16	627.106,97	
dez	248.859,39	470.978,51	204.098,15	170.606,57	263.609,19	400.032,11	
Acumulado	3.649.413,76	3.838.548,10	3.545.200,39	3.762.772,31	3.380.158,23	4.701.889,72	4.344.214,91

Fonte: Relatório de Atividades da Recuperanda

2.3.3. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – ATIVO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Em relação ao Ativo, conforme o demonstrativo apresentado pela Recuperanda, verificou-se a seguinte situação:

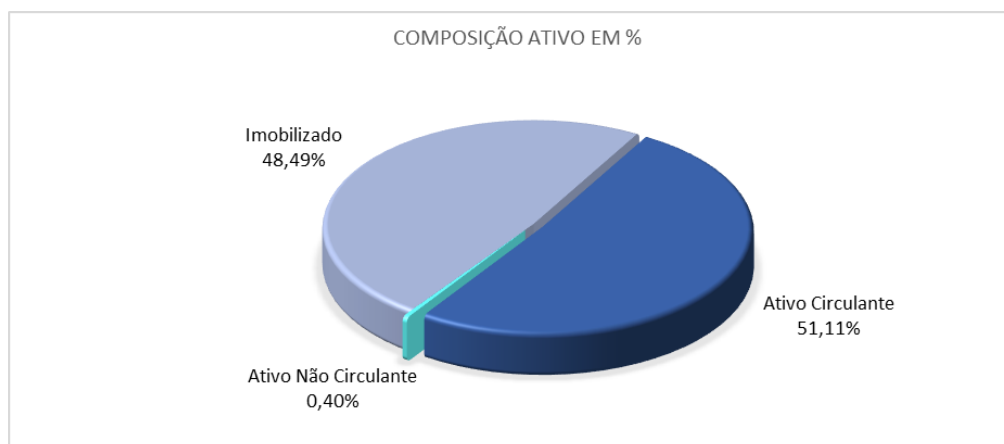




SMAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES MECÂNICOS LTDA
CNPJ: 77.783.629/0001-80
Processo: 0033731-79.2018.8.16.0019

EXERCÍCIO	nov/18	% AV	set/22	% AV	out/22	% AV	VARIÇÃO MÊS ANTERIOR	VARIÇÃO NOV 2018
CIRCULANTE	1.115.539,99	26,21	2.976.246,65	49,09%	3.225.741,64	51,11%	8,38	189,16
DISPONIBILIDADES	1.073,73	0,03	1.354.430,17	22,34%	1.243.323,27	19,70%	-	115.694,78
Caixas	1.061,60	0,02	2.955,95	0,05%	3.607,56	0,06%	22,04	239,82
Bancos Conta Movimento	12,13	0,00	1.351.474,22	22,29%	1.239.715,71	19,64%	- 8,27	10.220.144,93
CRÉDITOS	1.114.466,26	26,18	1.621.816,48	26,75%	1.982.418,37	31,41%	22,23	77,88
Clientes	63.906,17	1,50	705.170,90	11,63%	1.088.224,95	17,24%	54,32	1.602,85
Valores a Receber	-	-	27.380,88	0,45%	27.380,88	0,43%	-	100,00
Adiantamentos	386.899,65	9,09	6.005,18	0,10%	8.811,16	0,14%	46,73	97,72
Impostos a recuperar	88.341,86	2,08	85.771,82	1,41%	85.759,13	1,36%	- 0,01	2,92
Estoques	405.947,53	9,54	646.487,25	10,66%	622.878,34	9,87%	- 3,65	53,44
Despesas do exercício futuro	169.371,05	3,98	147.007,43	2,42%	145.370,89	2,30%	- 1,11	14,17
Deduções dos Direitos	-	-	3.993,02	0,07%	3.993,02	0,06%	-	100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.140.916,03	73,79	3.085.992,62	50,91%	3.085.286,31	48,89%	-	1,77
Empréstimos a Pessoas Ligadas	19.074,01	0,45	25.331,10	0,42%	25.331,10	0,40%	-	32,80
Imobilizados	6.709.988,62	157,64	6.523.000,43	107,60%	6.523.000,43	103,36%	-	2,79
Depreciação	- 3.588.146,60	- 84,30	- 3.462.338,91	- 57,11%	- 3.463.045,22	- 54,87%	0,02	3,49
TOTAL DO ATIVO	4.256.456,02	100,00	6.062.239,27	100,00%	6.311.027,95	100,00%	4,10	48,27

Fonte: Relatórios Contábeis da Recuperanda.



De acordo com os demonstrativos apresentados referentes a este mês, cumpre ressaltar que:

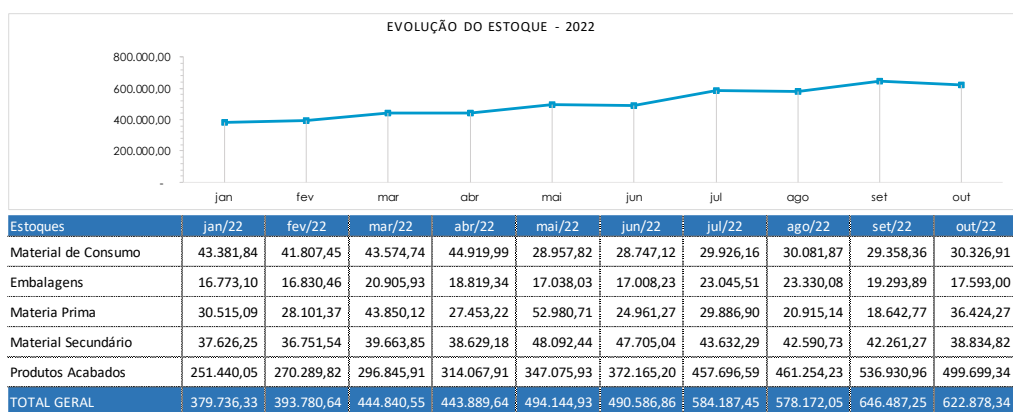
- ✓ As disponibilidades são de R\$ 1.243.323,27, sendo distribuídos em contas "Caixa" o valor de R\$ 3.607,56 e em "Bancos Conta Movimento" a quantia de R\$ 1.239.715,71;
- ✓ O montante de R\$ 1.088.224,95 da conta "Clientes a Receber" corresponde a 17,24% do Ativo total e apresentou





decréscimo de 54,32% em relação ao mês anterior decorrente do fluxo operacional deste mês;

- ✓ Os estoques somam R\$ 622.878,34 e apresentaram decréscimo de 3,65% em relação ao mês anterior;



- ✓ O valor de despesas do exercício futuro é de R\$ 145.370,89 e representam 2,30% do total do Ativo;
- ✓ O valor do imobilizado, já depreciado, é de R\$ 3.059.955,21, representam 48,49% do Ativo total. Nota-se pequeno decréscimo de R\$ 706,31 em virtude da contabilização das depreciações mensais.



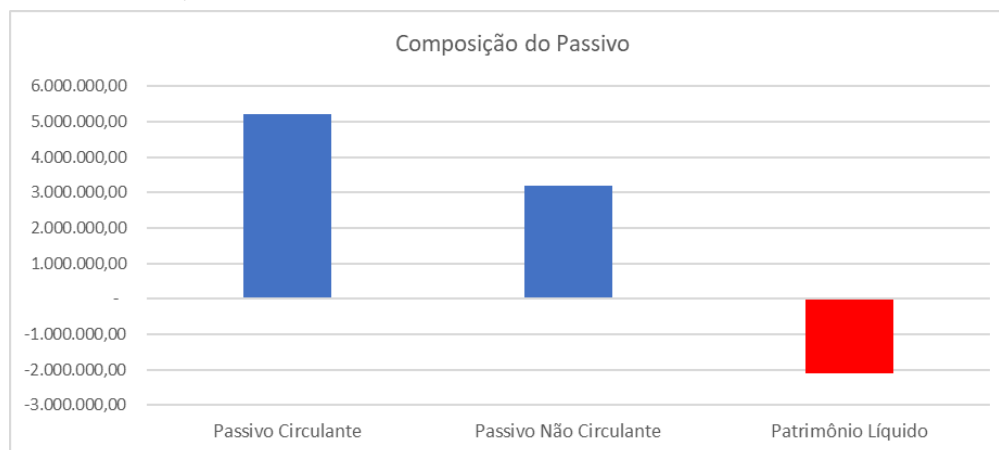


2.3.4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PASSIVO

Em relação ao Passivo, verificou-se a seguinte situação:

EXERCÍCIO	nov/18	% AV	set/22	% AV	out/22	% AV	VARIACÃO MÊS ANTERIOR	VARIACÃO NOV 2018
PASSIVO CIRCULANTE	3.811.052,77	89,54	5.100.340,91	84,13%	5.205.405,18	82,48%	2,06	36,59
Fornecedores	496.249,14	11,66	240.878,76	3,97%	206.055,52	3,27%	- 14,46	- 58,48
Empréstimos Financeiros	8.652,33	0,20	-	0,00%	-	0,00%	-	100,00
Processos/Obrigações Trabalhistas	1.515.536,51	35,61	2.039.938,88	33,65%	2.069.828,12	32,80%	1,47	36,57
Obrigações Tributárias	1.057.552,44	24,85	2.132.081,14	35,17%	2.231.538,75	35,36%	4,66	111,01
Provisões	516.018,08	12,12	466.468,49	7,69%	485.869,04	7,70%	4,16	5,84
Adiantamentos Clientes	130.164,59	3,06	18.403,85	0,30%	25.898,85	0,41%	40,73	80,10
Contas a Pagar	36.878,32	0,87	19.829,47	0,33%	19.132,69	0,30%	- 3,51	- 48,12
Parc. Icms/impostos	50.001,36	1,17	182.740,32	3,01%	167.082,21	2,65%	- 8,57	234,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	797.979,20	18,75	3.220.563,98	53,12%	3.209.466,56	50,85%	- 0,34	302,20
Parcelamentos de Tributos e Enc. Trabalhistas	797.979,20	18,75	1.886.246,80	31,11%	1.875.149,38	29,71%	- 0,59	134,99
Créditos Sujeitos a Rec. Judicial	-	-	1.334.317,18	22,01%	1.334.317,18	21,14%	-	100,00
Classe I - Trabalhistas	-	-	885.211,96	14,60%	885.211,96	14,03%	-	100,00
Classe III - Quirografários	-	-	410.010,59	6,76%	410.010,59	6,50%	-	100,00
Classe IV - ME e EPP	-	-	39.094,63	0,64%	39.094,63	0,62%	-	100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 352.575,95	- 8,28	- 2.258.665,62	-37,26%	- 2.103.843,79	-33,34%	- 2,34	540,62
Capital Social realizado	1.588.400,00	37,32	1.588.400,00	26,20%	1.588.400,00	25,17%	-	-
(-) Lucros/prejuízos acumulados	- 200.945,16	- 4,72	- 4.052.135,99	-66,84%	- 4.052.135,99	-64,21%	-	1.916,54
Ajustes do Exercício Anteriores	293.193,38	6,89	52.428,01	0,86%	52.428,01	0,83%	-	82,12
Resultado do Exercício	- 2.033.224,17	- 47,77	152.642,36	2,52%	307.464,19	4,87%	101,43	115,12
TOTAL DO PASSIVO	4.256.456,02	100,00	6.062.239,27	100,00%	6.311.027,95	100,00%	4,10	48,27

Fonte: Relatórios Contábeis da Recuperação.



O capital de terceiros que circula pela empresa está assim distribuído:

- ✓ O Passivo Circulante soma R\$ 5.205.405,18 e apresentou acréscimo de 2,06% em relação ao mês anterior;





- ✓ O débito com fornecedores no Passivo Circulante é de R\$ 206.055,52, representa 3,27% do Passivo total e apresentou decréscimo de 14,46% em relação ao mês anterior em decorrência do fluxo operacional deste mês;
- ✓ A conta processos/obrigações trabalhistas é de R\$ 2.069.828,12, representa 32,80% do Passivo e apresentou acréscimo de 1,47% em relação ao mês anterior;
- ✓ O Passivo Não Circulante é de R\$ 3.209.466,56. Desse total R\$ 1.334.317,18 correspondem a créditos sujeitos à Recuperação Judicial conforme quadro a seguir:

Créditos Sujeitos a Rec. Judicial	R\$
Classe I - Trabalhistas	885.211,96
Classe III - Quirografários	410.010,59
Classe IV - ME e EPP	39.094,63
Total	1.334.317,18

Fonte: Relatórios contábeis da Recuperanda.

- ✓ O endividamento tributário contabilizado pela Recuperanda é de R\$ 6.290.042,68, observando-se o **pagamento parcial dos tributos mensais** e do parcelamento, conforme elencados a seguir:

DESCRIÇÃO TRIBUTOS A PAGAR	set/22	Pagamentos / Lançamentos	Apuração no mês	out/22
INSS de Empregados a Recolher	31.839,27	-	10.314,55	42.153,82
INSS de Empresa a Pagar	1.768.246,65	-	28.554,63	1.796.801,28
FGTS a Pagar	178.181,27	9.104,81	8.240,78	177.317,24
IRRF A Recolher Pessoa Física	9.356,22	5.867,64	6.566,29	10.054,87
IRRF A Recolher Retido Pessoa Jurídica	101,12	146,12	119,87	74,87
ISS retido A Recolher	3.885,40	3.885,40	165,53	165,53
Cofins - Retido	452,97	452,97	371,59	371,59
IRPJ a Recolher	282.220,27	-	-	282.220,27
CSLL a Recolher	224.736,95	-	-	224.736,95
ICMS a Pagar	72.127,81	25.498,84	67.773,57	114.402,54
Cofins a Pagar	623.959,01	-	17.625,62	641.584,63
PIS a Pagar	134.895,28	-	3.818,88	138.714,16
IPI a Pagar	780.346,11	-	38.867,23	819.213,34
INSS Parcelado CP	44.002,86	9.405,84	11.097,42	45.694,44
ICMS Parcelado CP	119.630,06	12.572,84	-	107.057,22
Impostos Parcelado Trib. Federais/Paex CP	19.107,40	4.776,85	-	14.330,55
INSS LP	391.468,84	11.097,42	-	380.371,42
IRRF LP	10.050,36	-	-	10.050,36
ICMS LP	1.217.223,82	-	-	1.217.223,82
Impostos Parcelado Trib. Federais/Paex LP	267.503,78	-	-	267.503,78
TOTAL GERAL	6.179.335,45	82.808,73	193.515,96	6.290.042,68

Fonte: Relatórios contábeis da Recuperanda.





- ✓ O Patrimônio Líquido, que representa a riqueza efetiva da empresa, está descoberto em R\$ 2.103.843,79, decorrente de prejuízo acumulado de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.052.135,99 e lucro acumulado em 2022 de R\$ 307.464,19.

2.3.5. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Em seguida apresenta-se a Demonstração de Resultados do mês em análise:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nov/2018	% AV	out/22	% AV	Acumulado 2022	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.341.103,43	100,00%	626.640,96	100,00%	4.345.133,71	100,00%
Vendas de produtos e/ou ser. prestados	3.341.103,43	100,00%	626.640,96	100,00%	4.345.133,71	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 1.084.825,66	-32,47%	- 131.089,15	-20,92%	- 820.885,36	-18,89%
(-) Impostos incidentes	- 805.402,91	-24,11%	- 131.089,15	-20,92%	- 806.964,20	-18,57%
(-) Devoluções e abatimentos	- 279.422,75	-8,36%	-	0,00%	- 13.921,16	-0,32%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.256.277,77	67,53%	495.551,81	79,08%	3.524.248,35	81,11%
(-) CPV e/ou serviços prestados	- 2.588.190,96	-77,47%	- 243.415,36	-38,84%	- 2.289.418,25	-52,69%
LUCRO BRUTO	- 331.913,19	-9,93%	252.136,45	40,24%	1.234.830,10	28,42%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.734.832,08	-51,92%	- 111.085,07	-17,73%	- 1.013.622,69	-23,33%
Salários e Encargos	- 669.951,18	-20,05%	- 41.153,30	-6,57%	- 393.552,07	-9,06%
Despesas Comerciais	- 44.376,35	-1,33%	- 11.163,95	-1,78%	- 74.264,63	-1,71%
Despesas com Viagens	- 29.186,25	-0,87%	-	0,00%	- 329,30	-0,01%
Despesas Energia Elétrica/ Água e Esgoto	- 6.324,58	-0,19%	- 288,36	-0,05%	- 3.154,95	-0,07%
Despesas com Doações	- 500,00	-0,01%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas c/Manut. e Conservação	- 15.460,86	-0,46%	- 337,01	-0,05%	- 3.656,90	-0,08%
Despesas c/ Materiais de Escritório	- 5.924,90	-0,18%	- 231,12	-0,04%	- 5.096,29	-0,12%
Despesas c/ Multas e Perdas	- 36.364,50	-1,09%	-	0,00%	- 308,96	-0,01%
Despesas c/ Serviços de Terceiros	- 671.187,75	-20,09%	- 38.819,22	-6,19%	- 266.452,24	-6,13%
Despesas Gerais	- 8.517,88	-0,25%	- 2.587,17	-0,41%	- 13.946,79	-0,32%
Despesas c/ Outros Materiais	- 2.791,49	-0,08%	- 380,29	-0,06%	- 7.315,84	-0,17%
Despesas Taxas e Impostos	- 46.582,46	-1,39%	- 1.406,68	-0,22%	- 23.385,26	-0,54%
Despesas Telefone e Correios	- 14.488,63	-0,43%	- 1.007,55	-0,16%	- 12.492,33	-0,29%
Despesas Bancárias	- 12.111,70	-0,36%	- 617,08	-0,10%	- 6.946,57	-0,16%
Despesas Financeiras	- 171.063,55	-5,12%	- 13.093,34	-2,09%	- 109.599,38	-2,52%
Provisão IRPJ e CSLL	-	-	-	0,00%	- 93.121,18	-2,14%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33.521,41	1,00%	13.770,45	2,20%	86.256,78	1,99%
Receitas Financeiras	1.779,33	0,05%	10.440,76	1,67%	55.461,77	1,28%
Receitas Diversas	3.252,86	0,10%	173,53	0,03%	1.372,47	0,03%
Receitas de Aluguel	28.489,22	0,85%	3.156,16	0,50%	29.422,54	0,68%
(-) LUCRO/PREJUÍZO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	- 2.033.223,86	-60,85%	154.821,83	24,71%	307.464,19	7,08%

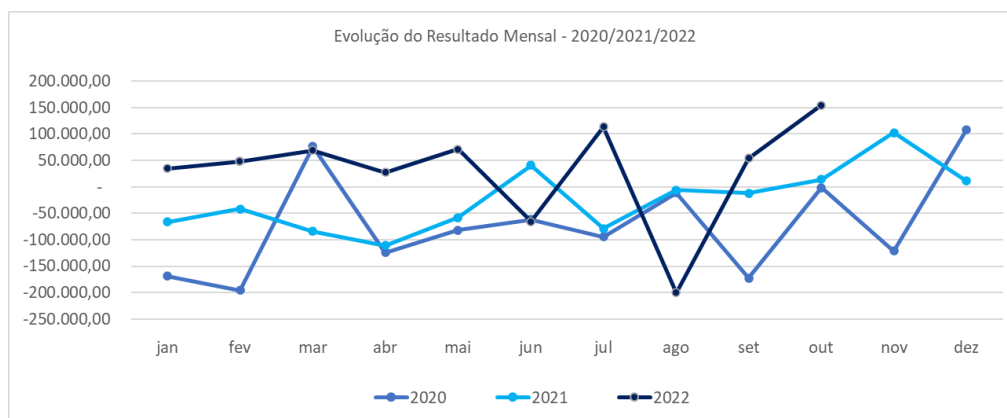
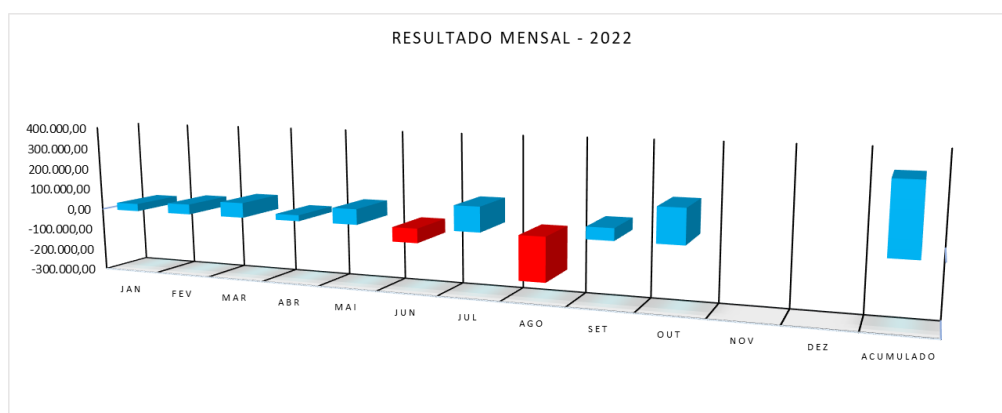
Fonte: Relatórios contábeis da Recuperanda.





A Recuperanda neste mês de análise apresentou resultado positivo de R\$ 154.821,83 e no acumulado de 2022 auferiu lucro de R\$ 307.464,19.

A seguir demonstra-se a evolução mensal do resultado:



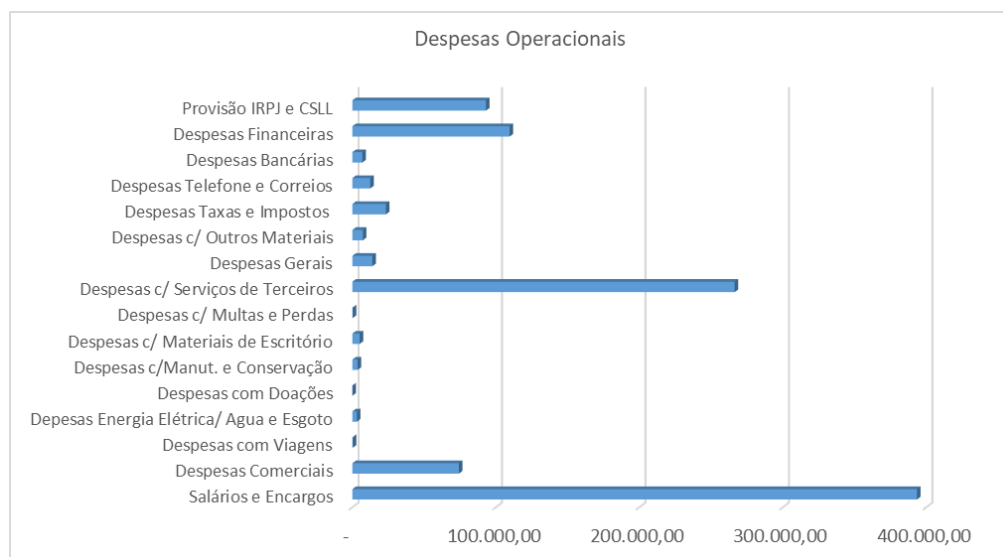
O CPV – Custo das Produtos Vendidos e o CSV – Custo dos Serviços Vendidos neste mês de análise representa 38,84% da Receita Operacional e a margem bruta ficou positiva em 40,24%.





O grupo de despesas administrativas deste mês importa em R\$ 111.085,07, representa 17,73% da Receita Operacional Bruta, sendo que os maiores gastos decorrem de despesas de Salários/Encargos e Serviços de Terceiros.

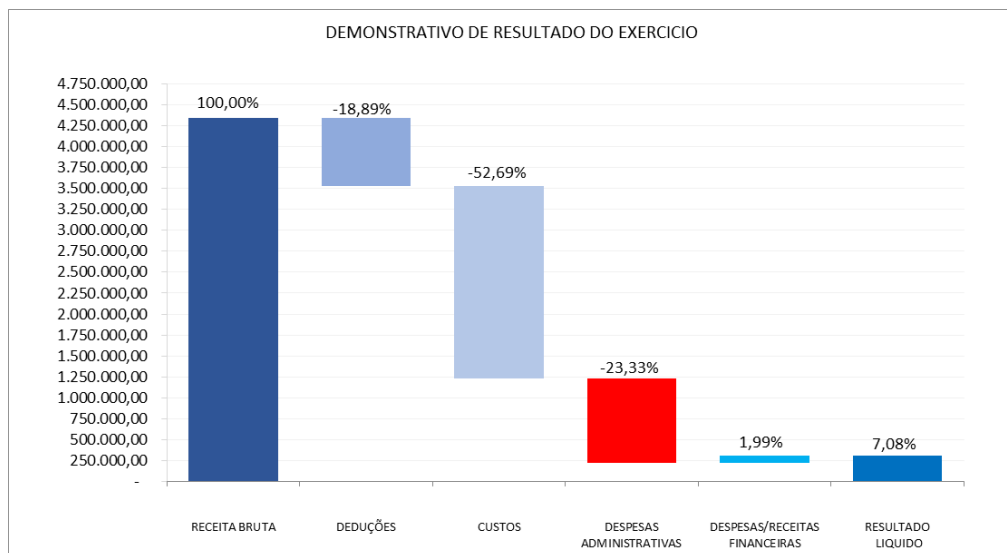
O gráfico a seguir demonstra a composição das despesas administrativas acumuladas neste ano:



Observa-se que em receitas não operacionais estão contabilizadas receitas com aluguel no valor acumulado em 2022 de R\$ 29.422,54.

A seguir o demonstrativo gráfico do resultado acumulado do ano de 2022:





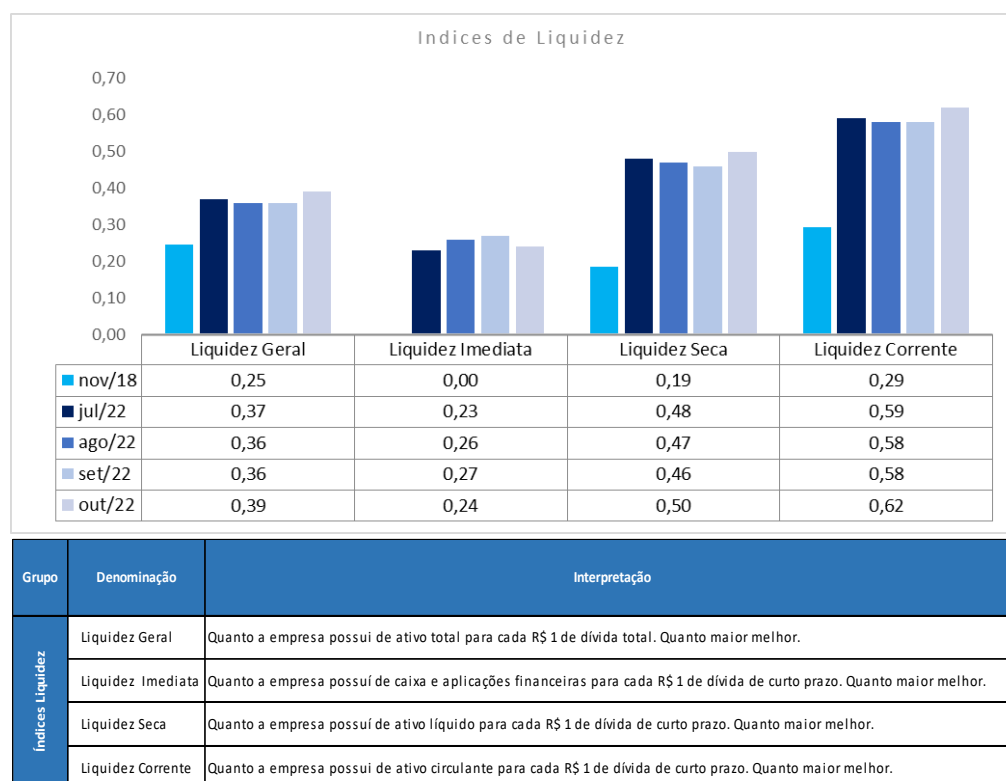


2.3.6. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela Recuperanda.

Na presente análise foi efetuado o cálculo de quatro indicadores de capacidade de pagamento, com o resultado abaixo apresentado:

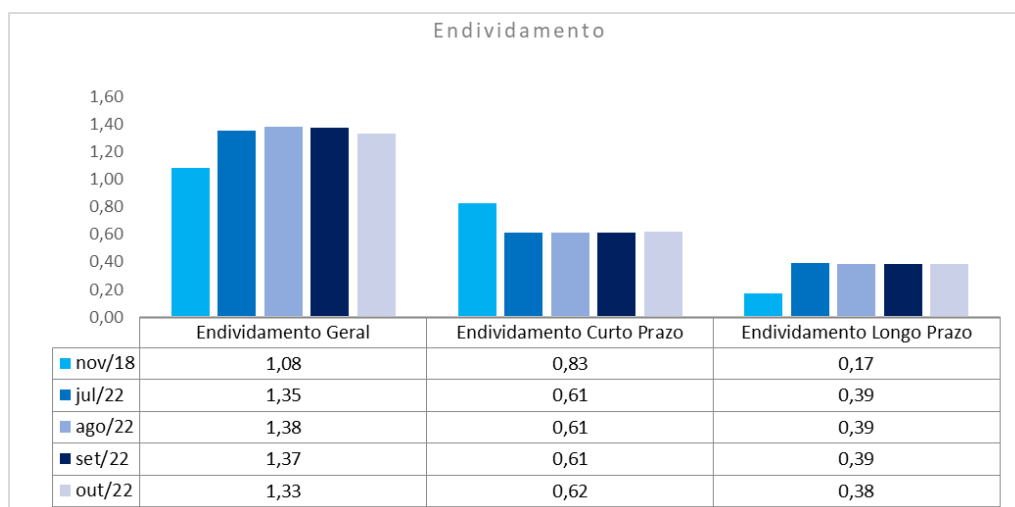


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDVG MDX5V CZNCN 4DHRA

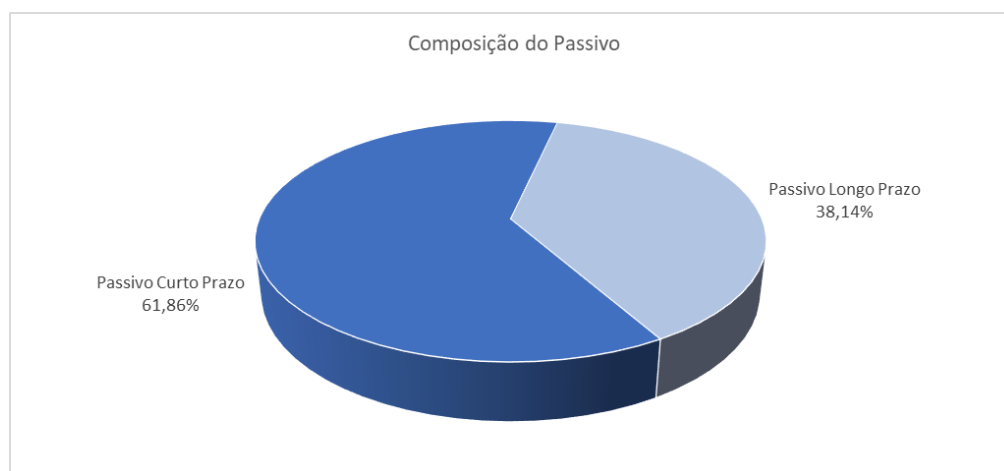




Para avaliar a estrutura de capital da Recuperanda através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



A composição do endividamento de curto e longo prazo está detalhada no quadro a seguir:





2.3.7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pela Recuperanda e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Após apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda (mov. 137.2), foi publicado o edital de que trata do art. 53 da LRF (mov. 167.2), oportunizando aos credores o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções ao mesmo.

Todavia, transcorrido o prazo acima mencionado, não foram apresentadas objeções ao PRJ, sendo o mesmo passível de homologação sem a realização de Assembleia Geral de Credores, na forma prevista na primeira parte do artigo 58 da Lei n.º 11.101/2005.

Não obstante, nos termos da r. decisão de mov. 323.1, o processo foi suspenso até o julgamento definitivo dos recursos de agravo de instrumento n.º 0061459-21.2019.8.16.0000 e 0045252-44.2019.8.16.0000 interpostos, respectivamente, pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e pelo ESTADO DO PARANÁ, os quais versam sobre a necessidade ou não, de apresentação de certidões negativas de débitos tributários para concessão da Recuperação Judicial.

Oportuno esclarecer que o Agravo de Instrumento manejado pela União – Fazenda Nacional já transitou em julgado, haja vista que em sede de Recurso Especial a Recuperanda logrou êxito em obter decisão no sentido de ser dispensada a necessidade de apresentação de certidões negativas para concessão da Recuperação Judicial.

Já o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Paraná foi recentemente julgado (em 16/11/2022), tendo o e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná entendido pela necessidade de apresentação de certidões negativas para





homologação do Plano de Recuperação Judicial. Tal decisão ainda pende de trânsito em julgado.

Assim, tendo em vista o lapso temporal transcorrido desde a suspensão do feito, a Recuperanda apresentou no mov. 571.2 um aditivo ao Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado, o qual contempla as condições para criação e alienação de uma UPI, bem como a forma de pagamento do seu passivo tributário.

O edital de que trata o art. 53 da LRF foi devidamente publicado (mov. 628.1), sendo apresentada apenas uma objeção ao mesmo pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (mov. 633.1).

Diante de tal fato, a Recuperanda se manifestou no mov. 642.1, discorrendo sobre a ilegitimidade da UNIÃO – FAZENDA NACIONAL para objetar o aditivo ao PRJ, haja vista que os créditos tributários não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial.

Ao final, em virtude da inexistência de objeções apresentadas por credores sujeitos a este procedimento, requereu a homologação do aditivo apresentado, bem como concessão de sua Recuperação Judicial nos termos previstos no art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

No mov. 714.1 foi determinada a retificação do PRJ apresentado, especialmente para que sejam apresentadas medidas concretas e efetivas para quitação dos débitos tributários *"inclusive considerando eventual redirecionamento da dívida total da empresa Metalúrgica Santa Cecília para o seu patrimônio"*.



Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahu . CEP 80.540-340
Curitiba-PR
☎ +55 41 3352.8363

Av. das Nações Unidas . 14171 . 15º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04794-000
São Paulo - SP
☎ +55 11 3568.2486

📧 bbs.advogados
📌 braziliobacellarshirai
braziliobacellar.com.br





O referido *decisum* foi objeto de Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda no mov. 719.1, os quais foram rejeitados por este d. Juízo pela r. decisão de mov. 773.1.

Na sequência, a Recuperanda informou no mov. 776.1 que já realizou transação tributária com o fisco estadual, estando ainda em tratativas para composição com o fisco federal.

Requeru a concessão de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o modificativo do Plano de Recuperação Judicial, sendo então concedido o prazo de 30 (trinta) dias por meio da r. decisão de mov. 778.1, proferida em 17/08/2022.

No mov. 799.2 foi apresentado o “*Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial*”, sendo então determinada a intimação dos credores habilitados neste feito para se manifestarem sobre o mesmo, oportunidade em que a UNIÃO – FAZENDA NACIONAL requereu a suspensão do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias¹ para que, neste período, seja avaliado o pedido de transação individual formalizado pela Recuperanda, uma vez que, no seu entendimento, somente após equalizados os débitos tributários será possível o cumprimento do PRJ, especialmente a venda da UPI livre de ônus.

Tal pedido ainda não foi apreciado por este d. Juízo recuperacional.

¹ Mov. 810.1





4. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Movimento	Data do Evento/Data Prevista	Descrição do Evento	Status
1.1	01/11/2018	Pedido de Recuperação Judicial	✓
29.1	29/11/2018	Deferimento do processamento da RJ	✓
85.1	12/12/2018	Publicação do edital da relação de credores da Recuperanda	✓
-	12/12/2018	Início do prazo de 15 dias para a apresentação de divergências e Habilitações de crédito à Administradora Judicial	✓
-	27/12/2018	Fim do prazo de 15 dias para a apresentação de divergências e Habilitações de crédito à Administradora Judicial	✓
137.2	08/02/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	✓
153.2	19/02/2019	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
571.2	23/03/2021	Apresentação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	✓
628.1	23/04/2021	Publicação do edital de aviso aos credores da apresentação do modificativo ao PRJ	✓
799.2	28/09/2022	Apresentação do Segundo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	✓
-		Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	✗
-		Encerramento da recuperação judicial	✗






5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que tinha a relatar para o momento, esta Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.

Nesses termos,
Pede deferimento.

De Curitiba para Ponta Grossa, 28 de
fevereiro de 2023.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Kaubik Junior
OAB/PR 65.313


Rita Beatriz Sgoda
CRC/PR 049590/O-6

